

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

COMUNICADO 003/2019 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2018/2019.

Art. 2º. *As vacâncias existentes são:*

Representantes dos Usuários e de Organização de Usuários e de Movimentos Sociais.

1. **02 (duas) vagas de Titular.**
2. **03 (três) vagas de suplente.**

Art. 3º. A referida Chamada Pública ocorrerá no período de **01 de fevereiro de 2019 à 15 de fevereiro de 2019 às 15h00 horas** na sede do Conselho, situada à Rua XV de Novembro nº. 183, no bairro Centro, em Santos/SP.

Art. 4º. Poderá participar qualquer pessoa que represente o segmento em vacância, descrito no Art. 2º. deste Edital.

Art. 5º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 615/2015- CMAS.

Art. 6º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS.

Santos, 30 de janeiro de 2019.

LEANDRO LAPETINA FREIRE
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social